6.9.2023 A9-0233/292

## Alteração 292

Gianna Gancia, Sylvia Limmer, Matteo Adinolfi, Catherine Griset, Gianantonio Da Re, Rosanna Conte, Silvia Sardone, Danilo Oscar Lancini

em nome do Grupo ID

Relatório A9-0233/2023

Javi López

Qualidade do ar ambiente e um ar mais limpo na Europa (COM(2022)0542 – C9-0364/2022 – 2022/0347(COD))

## Proposta de diretiva

Anexo I – secção 1 – quadro 1

## Texto da Comissão

Período de cálculo de médias	Valor-limite		
PM <sub>2.5</sub>	-		
1 dia	25 μg/m³	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil	
Ano civil	10 μg/m³		
$PM_{10}$	•		
1 dia	45 μg/m³	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil	
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>		
Dióxido de azoto (NO2)			
1 hora	200 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil	
1 dia	50 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil	
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>		
Dióxido de enxofre (SO2)			
1 hora	350 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil	
1 dia	50 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil	
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>		
Benzeno			
Ano civil	3,4 μg/m <sup>3</sup>		
Monóxido de carbono (CO)			
Média máxima diária por períodos de 8 horas (1)	10 mg/m <sup>3</sup>		
1 dia	4 mg/m³	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil	
Chumbo (Pb)	•	·	
Ano civil	0,5 μg/m <sup>3</sup>		
Arsénio (As)			
Ano civil	6,0 ng/m <sup>3</sup>		
Cádmio (Cd)			
Ano civil	5,0 ng/m <sup>3</sup>		

AM\1285277PT.docx PE748.902v01-00

Níquel (Ni)		
Ano civil	20 ng/m <sup>3</sup>	
Benzo[a]pireno		
Ano civil	$1,0 \text{ ng/m}^3$	

(1) A concentração média máxima diária por períodos de 8 horas é selecionada com base em médias móveis por períodos de 8 horas, calculadas a partir dos dados horários e atualizadas de hora a hora. Cada média por períodos de 8 horas calculada desta forma é atribuída ao dia em que termina, desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; o último período de cálculo de um dia tem início às 16h00 e termina às 24h00 do mesmo dia.

## Alteração

Período de cálculo de médias	Valor-limite	
$PM_{2,5}$		
1 dia	37,5 μg/m³	a não exceder mais de 18 vezes por ano
Ano civil	15	civil
	15 μg/m³	
PM <sub>10</sub>	<b>50</b> - /	
1 dia	50 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>	CIVII
Dióxido de azoto (NO)	1 - 1-8	
1 hora	200 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>	
Dióxido de enxofre (SO2)	1	
1 hora	350 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 μg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 μg/m <sup>3</sup>	
Benzene		
Ano civil	3,4 μg/m <sup>3</sup>	
Monóxido de carbono (CO)		
Média máxima diária por	10 mg/m <sup>3</sup>	
períodos de 8 horas (1)		
1 dia	4 mg/m³	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Chumbo (Pb)		
Ano civil	0,5 μg/m <sup>3</sup>	
Arsénio (As)	, , , <del>, , ,</del>	
Ano civil	6,0 ng/m <sup>3</sup>	
Cádmio (Cd)		
Ano civil	5,0 ng/m <sup>3</sup>	
Nickel (Ni)		
Ano civil	20 ng/m³	

AM\1285277PT.docx PE748.902v01-00

Benzo[a]pireno	
Ano civil	$1,0 \text{ ng/m}^3$

(1) A concentração média máxima diária por períodos de 8 horas é selecionada com base em médias móveis por períodos de 8 horas, calculadas a partir dos dados horários e atualizadas de hora a hora. Cada média por períodos de 8 horas calculada desta forma é atribuída ao dia em que termina, desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; o último período de cálculo de um dia tem início às 16h00 e termina às 24h00 do mesmo dia.

Or. en

AM\1285277PT.docx PE748.902v01-00